



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Departamento de Apoio Legislativo



CERTIDÃO

Certifica-se que o presente Projeto de Lei foi despachado para a Comissão abaixo identificada, sendo distribuído para o respectivo relator:

PLO Nº 095/2024

- a) Comissão de Justiça e Redação: Maycon André Ruela;
- b) Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos: Eli Stefanello;
- c) Comissão de Indústria, Comércio e Agropecuária: Marcos Edson Jandrey.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 10 de setembro de 2024, 64º da Emancipação Política.



LUANA SCAPINI
Assessora Legislativa

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: ad804482d6177ff773ee95068db0803c56bd6215c9a863ea30c11782a2bae7d4
Link de validação: <https://valida.ae/35a5873ab01a11b1500dd9d7c89906caca7b5f5ec89e83sv>

